

PORTARIA Nº. 327 /2018, DE 27 DE Abri DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º94 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Marcilene de Assis Alves Araújo**, a fim de participar do Fórum dos Pró Reitores de Graduação da Região Norte – ForGrad em Belém/PA.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Marcilene de Assis Alves Araújo**, Matrícula: **1506**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Belém - PA

Período: 16.05.2018 a 19.05.2018

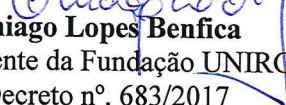
Objetivo: Participar do Fórum dos Pró-Reitores de Graduação da Região Norte – ForGrad em Belém/PA.

Valor Total: R\$ 1.050,00


**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Abri de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/05/18  
  
Secretária Executiva  
Portaria nº. 326/2018  
Fundação UNIRG